



# **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA**

**SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA**

**DECRETO Nº 11.216 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2011.**

***“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar.”***

**REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ**, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**CONSIDERANDO** a solicitação constante no Processo Administrativo nº 24.594/2011,

**DECRETA:**

**Art. 1º-** Fica aberto no orçamento vigente, crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 956.000,00 (novecentos e cinquenta e seis mil reais) nas dotações abaixo codificadas:

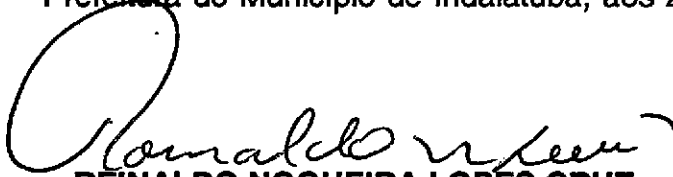
FICHA	DOTAÇÃO	DISCRIMINAÇÃO	VALOR
400	01.17.01.10.3030046.2001.3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	19.000,00
264	01.17.01.10.6050048.2001.3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	192.000,00
403	01.17.01.10.3020047.2001.3.1.91.00	APLIC. DIRETA DECOR. DE OPERAÇÃO	745.000,00
TOTAL.....			R\$ 956.000,00

**Art. 2º-** O valor do crédito a que se refere o artigo 1º deste Decreto, será coberto com recursos provenientes das dotações abaixo codificadas:

FICHA	DOTAÇÃO	DISCRIMINAÇÃO	VALOR
259	01.17.01.10.3030046.2082.3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	19.000,00
398	01.17.01.10.3010044.2001.3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	937.000,00
TOTAL.....			R\$ 956.000,00

**Art. 3º -** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, aos 21 de novembro de 2011.

  
**REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ**  
**PREFEITO**